



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1261

Página 1 de 11

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Leis | 2 |
| Atos de Pessoal | 4 |
| Portarias de RH | 4 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 4 |
| Edital | 4 |
| Licitações e Contratos | 9 |
| Contratos | 9 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1261

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 6073, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marau - APAE.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar parceria e repassar recursos financeiros no valor de R\$ 347.750,00 (trezentos e quarenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais) à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marau - APAE, tendo por objeto o atendimento em saúde e reabilitação de pessoas portadoras de necessidades especiais.

Parágrafo único. Os valores serão repassados de forma mensal, em 12 (doze) parcelas, conforme estabelecido no cronograma de execução, cronograma de desembolso e plano de aplicação do plano de trabalho, além de atender os requisitos da Lei Federal nº. 13.019/2014.

Art. 2º O repasse será realizado após a assinatura do termo de parceria, conforme estabelecido no cronograma de execução, cronograma de desembolso e plano de aplicação do Plano de Trabalho, além da necessidade de atender os requisitos da Lei Federal nº. 13.019/2014.

Art. 3º A APAE obriga-se a aplicar o valor repassado na execução das atividades de atendimento de saúde e reabilitação de pessoas portadoras de necessidades especiais, nos termos do Plano de Trabalho apresentado.

Art. 4º A parceria de que trata esta Lei terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do respectivo termo.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta de dotação consignada à Secretaria Municipal de Saúde - 10.302.0115.0007 - Apoio Financeiro às Comunidades e Instituições Organizadas do Município - 3.3.50.43 - Subvenções sociais. Fonte de Recurso: 0040.

Art. 6º A entidade prestará contas mensalmente dos recursos recebidos ao Poder Executivo.

Parágrafo único. Após a aprovação do relatório de prestação de contas no âmbito do Poder Executivo, será dada ciência ao Poder Legislativo.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de 2022.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO
Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 6074, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera a Lei Municipal nº 6000, de 09 de setembro de 2022, para acrescer o valor de repasse de recursos a Associação de Pais e Amigos da Brigada Mirim - APABRIM.

Art. 1º Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 6000, de 09 de setembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar o valor de R\$ 134.348,40 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), a Associação de Pais e Amigos da Brigada Mirim - APABRIM, tendo por objeto o atendimento de crianças e adolescentes.

[...]

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de 2022.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO
Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 6069, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 6.032 de 16 de novembro de 2022, que dispõe sobre a contratação temporária, em caráter excepcional, e dá outras providências.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o quantitativo de cargos para Médico Veterinário, constante do art. 1º da Lei Municipal nº 6.032 de 16 de novembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

Nº DE CARGOS DENOMINAÇÃO

03 Médico Veterinário 40h

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de 2022.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO
Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 6070, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1261

Página 3 de 11

Autoriza o Poder Executivo conceder incentivos a Empresas Marauenses, através do Programa Empreender e Crescer.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder incentivo através do Programa Empreender e Crescer, nos termos do disposto na Lei Municipal nº 4.481, de 08 de outubro de 2009, mediante repasse de recursos financeiros, a seguintes empresas Marauenses:

| Empresa | CNPJ | Valor Autorizado | Forma de Liberação |
|----------------------------------|--------------------|------------------|--------------------|
| CLAUDIR JOSE DE COSTA | 03.251.250/0001-95 | 20.000,00 | Repasse único |
| DAVID ORSATTO CONTROLE DE PRAGAS | 04.895.485/0001-43 | 20.000,00 | Repasse único |

Parágrafo único. Os incentivos serão concedidos, em um único repasse, conforme descrito no art. 1º, e tem como objetivo de auxílio construção destinado ao desenvolvimento da atividade empresarial, nos termos da alínea “d”, do art. 8º, da Lei Municipal nº. 4.481/09, e conforme Planos de Negócios apresentados pelas empresas.

Art. 2º Caso alguma empresa não cumpra com os compromissos assumidos ou Haja em desacordo com o Plano de Negócio, a mesma deverá restituir os benefícios recebidos.

Art. 3º As empresas prestarão contas ao Executivo dos benefícios recebidos, comprovando sua aplicação de acordo com os Planos de Negócios, bem como apresentarão relatórios contendo os objetivos propostos e alcançados.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta da dotação consignada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – 2266101222066 – Apoio à ampliação e instalação de novas indústrias (Empreender e Crescer) – 3.3.50.41 – Contribuições – 347.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de 2022.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO
Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 6071, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera dispositivo da Lei Municipal n. 6027 de 09 de novembro de 2022, que dispõe sobre a Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC) na Zona Comercial Mista

(ZCM) e da outras providencias.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o caput do art. 11, o §2º, exclui os incisos I e II, bem como, inclui a nova fórmula de cálculo e o §4º na Lei Municipal nº 6.027, de 09 de novembro de 2022 que passam a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 11 O valor da contrapartida financeira correspondente à OODC da Taxa de Ocupação será calculado utilizando-se a fórmula abaixo, conforme a área que ultrapassar a taxa básica estabelecida no Plano Diretor:

$$VT = \hat{A} \times BC \times 0,35$$

Onde:

VT - Valor total em Reais da outorga do direito de construir.

\hat{A} . - Área a ser outorgada (em m²).

BC- Base de Cálculo, a ser atualizada mensalmente pelo INCC.

§1º. (...)

§2º. A Taxa de Ocupação é a relação entre a projeção horizontal máxima de construção permitida e a área total do lote. Para a OODC será observado a maior projeção desta entre o subsolo e o terreo.

§3º. (...)

§4º Para os proprietários de imóveis que utilizarem a OODC de Taxa de Ocupação disposta neste artigo, fica vedado a utilização da OODC para Índice de Aproveitamento (IA).

Art. 2º. Esta lei entra vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de 2022.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO
Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 6072, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

Institui a campanha de sensibilização sobre a prematuridade denominada “Novembro Roxo”, no âmbito do Município de Marau, e dá outras providências.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do município de Marau, a campanha de sensibilização sobre a prematuridade denominada “Novembro Roxo”.

Art. 2º O objetivo da campanha consiste em realizar anualmente, no mês de novembro, atividades e mobilizações direcionadas ao enfrentamento do parto prematuro, com foco na prevenção do nascimento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1261

Página 4 de 11

antecipado e na conscientização sobre os riscos envolvidos, bem como na assistência, proteção e promoção dos direitos dos bebês prematuros e de suas famílias.

Art. 3º Fica fixado o dia 17 de novembro como o Dia Municipal da Prematuridade.

Art. 4º A campanha de sensibilização sobre a prematuridade denominada "Novembro Roxo" e o Dia Municipal da Prematuridade passam a integrar o calendário oficial do Município de Marau

Art. 5º Durante o mês de novembro, mediante a participação direta e de acordo com os parâmetros definidos pelos gestores, poderão ser desenvolvidas ações de modo integrado entre os Poderes municipais, em parceria com entidades públicas e privadas, como forma de contribuir para a resposta à epidemia de prematuridade, incluindo, dentre outras ações:

I - iluminação de prédios públicos com luzes de cor roxa;

II - promoção de palestras e atividades educativas;

III - veiculação de campanhas de mídia;

IV - realização de eventos;

V - realização de ações sociais.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de 2022.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 672, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 - RH.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER o Adicional de Insalubridade 20%, para a servidora **Gilse Squinsani**, matrícula funcional nº 63679, ocupante do cargo de Técnico em enfermagem 40hs a contar de 07/12/2022.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 07/12/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 29 dias do mês de dezembro de 2022.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 673, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 - RH.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA Nº 659 DE 19/12/2022 QUE CESSA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. TORNAR SEM EFEITO Portaria nº 659 de 19/12/2022 que cessa desdobramento de horário da professora **Elizete Kai Bellini**, matrícula funcional nº 22900.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 29 dias do mês de dezembro de 2022

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 378/2022

RELAÇÃO FINAL DE INSCRITOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar funções de **Enfermeiro 40h, Técnico de Enfermagem 40h, Enfermeiro 20h e Técnico de Enfermagem 20h** junto a Secretaria Municipal de Saúde, amparado de excepcional interesse público, devidamente reconhecido nos termos da Lei Municipal nº. 6.039 de 16 de novembro de 2022, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal Brasileira de 1988, Lei Municipal nº. 1.402/1990, Lei Municipal nº. 3.691/2004 e alterações, Lei Municipal nº. 4.130 de 15 de fevereiro de 2007, que é regido pelas normas estabelecidas no edital nº 359/22, torna pública a relação final de inscritos.

Técnico em Enfermagem 20horas

NOME

DATA

NASC

Cassiane Berte Dalbosco

06/07/1987

Celita Rosa de Maman

27/08/1963



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1261

Página 5 de 11

| | | | |
|--------------------------------------|------------|------------------------------------|------------|
| Daniela Medianeira Pommer | 31/12/1982 | NOME | DATA |
| Elisabete Fátima Soldá | 13/06/1977 | | NASC |
| Helisabete Aparecida dos Santos | 11/11/1976 | Aline Pertile | 11/08/1996 |
| Josué Rafael de Lima Ely | 28/02/1989 | Andreia Bageston Ruas | 10/03/1982 |
| Liane Weber Glass | 07/04/1970 | Edilson Lima dos Santos | 25/04/1990 |
| Loreni Pavlak | 16/09/1985 | Elizete Kurtz Brizola | 29/04/1980 |
| Maristela Xavier | 25/08/1971 | Emily Vaz | 10/03/1997 |
| Nalva de Lima Lorenzatto | 02/04/1971 | Maria Eliana Bernardi | 30/07/1964 |
| Técnico em Enfermagem 40horas | | | |
| NOME | DATA NASC | Rosana Fátima de Souza | 12/02/1973 |
| Nalva de Lima Lorenzatto | 02/04/1971 | Tainara Bolsoni Pellegrini | 23/06/1997 |
| Elisabete Fátima Soldá | 13/06/1977 | Tainara Ramires Visoto | 05/01/1993 |
| Tâni Poltronieri | 26/10/1993 | Enfermeiro 40horas | |
| Taciane Pereira Longo | 05/11/1986 | NOME | DATA NASC |
| Sandra Mara de Oliveira | 22/03/1962 | Adriane Campagnolo | 07/04/1995 |
| Janaina Stobe | 09/09/1982 | Aline Patricia Duarte de Oliveira | 24/07/1984 |
| Viviane Ferenci | 28/03/1994 | Andreia Bageston Ruas | 10/03/1982 |
| Onilda Telles de Souza | 11/07/1972 | Anelize B de Lima | 05/12/1992 |
| Cristiane Teixeira | 05/09/1978 | Brenda Alessandra da Silva | 13/05/2000 |
| Celita Rosa de Maman | 27/08/1963 | Daiana Regina de Britto | 26/06/1994 |
| Josué Rafael de Lima Ely | 28/02/1989 | Elizete Kurtz Brizola | 29/04/1980 |
| Gilse Squinsani | 21/10/1983 | Emily Vaz | 10/03/1997 |
| Marindia Ribeiro da Silva Ramos | 09/06/1991 | Gabriella Guntrel Tavares Lacerda | 17/04/1997 |
| Maristela Xavier | 25/08/1971 | Gisele Morellis da Rosa Fernandes | 26/05/1981 |
| Cassiane Berte Dalbosco | 06/07/1987 | Jéssica Alves Pires | 13/03/1995 |
| Loreni Paveak | 16/09/1985 | Luci Beatriz da Costa Toledo | 02/07/1965 |
| Daiana Regina de Britto | 26/06/1994 | Maria Eliana Bernardi | 30/07/1964 |
| Liane Weber Glass | 07/04/1970 | Moacir Broch | 09/03/1983 |
| Luis Fernando da Rosa Confortin | 06/02/1984 | Monica Miri | 30/06/1992 |
| Luciane Guisso | 26/04/1969 | Nataline Roberta Carvalho Dal'moro | 25/12/1979 |
| Helisabete Aparecida dos Santos | 11/11/1976 | Rejane Albrecht | 24/11/1977 |
| Carla Regina dos Santos Bandeira | 14/03/1976 | Rosana Fátima de Souza | 12/02/1973 |
| Tânia Regina de Mattos da Silva | 05/11/1985 | Rosane Santos da Rosa | 29/12/1983 |
| Laura Letícia Eikoff | 08/11/1986 | Rose Maria dos Santos | 03/08/1972 |
| Fabiana da Silva Bonamigo | 14/05/1981 | Salette de Souza | 25/09/1965 |
| Rosicleria Gobi Savi | 16/06/1967 | Tainara Bolsoni Pellegrini | 23/06/1997 |
| Rosane Gobi Fior | 16/06/1966 | Tainara Ramires Visoto | 05/01/1993 |
| Thais Alessandra da Rosa Schaeffer | 08/04/2000 | Vasconcelos Toledo de Oliveira | 18/11/1979 |

Enfermeiro 20 horas

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 29 dias do mês de dezembro de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1261

Página 6 de 11

IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU
EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 377/2022
RELAÇÃO FINAL DE INSCRITOS PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO
DETERMINADO

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar funções de: **Agente de Fiscalização - Área Sanitária 40Horas**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, amparado de excepcional interesse público, devidamente reconhecido nos termos da Lei Municipal nº. 6.039, de 16 de novembro de 2022, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal Brasileira de 1988, Lei Municipal nº. 1.402/1990, Lei Municipal nº. 3.691/2004 e alterações, Lei Municipal nº. 4.130 de 15 de fevereiro de 2007, que é regido pelas normas estabelecidas no edital nº 358/22, torna pública a relação pfinal de inscritos.

Agente de Fiscalização - Área Sanitária 40horas

| NOME | DATA NASC |
|-----------------------------|------------|
| Ana Cláudia Thomasi | 07/08/1989 |
| Liane Weber Glass | 07/04/1970 |
| Lizandra Terezinha Vedelago | 28/02/1980 |
| Milena Bageston | 01/10/2002 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 29 dias do mês de dezembro de 2022.
Prefeito Municipal de Marau
IURA KURTZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU
EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 379/2022
RELAÇÃO FINAL DE INSCRITOS PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO
DETERMINADO

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar funções de **Farmacêutico 40H** junto a Secretaria Municipal de Saúde, amparado de excepcional interesse público, devidamente reconhecido nos termos da Lei Municipal nº. 6.039 de 16 de novembro de 2022, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal Brasileira de 1988, Lei Municipal nº. 1.402/1990, Lei Municipal nº. 3.691/2004 e alterações, Lei Municipal nº. 4.130 de 15 de fevereiro de 2007, que é regido pelas normas estabelecidas no edital 360/22, torna pública a relação final de inscritos.

Farmacêutico 40horas

| NOME | DATA NASC |
|-------------------------|------------|
| Gabriel Martins Pereira | 18/09/1997 |
| Gabriela de Lima Soares | 15/04/1997 |

| | |
|-------------------------------|------------|
| Geise Daniele Bonulha de Melo | 28/04/1990 |
| Karoline Pissolato Vieira | 26/05/1987 |
| Maikeli Barbieri | 03/07/1993 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 29 dias do mês de dezembro de 2022.
IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL DE
SELEÇÃO Nº. 380/2022
RESULTADO FINAL DE INSCRITOS PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR
PRAZO DETERMINADO

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar funções de: **Agente Administrativo 40Horas**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, amparado de excepcional interesse público, devidamente reconhecido nos termos da Lei Municipal nº. 6.039, de 16 de novembro de 2022, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal Brasileira de 1988, Lei Municipal nº. 1.402/1990, Lei Municipal nº. 3.691/2004 e alterações, Lei Municipal nº. 4.130 de 15 de fevereiro de 2007, que é regido pelas normas estabelecidas no edital nº 361/22, divulga relação final de inscritos.

Agente Administrativo 40horas

| NOME | DATA NASC |
|------------------------------------|------------|
| Adriane Daros | 13/05/1983 |
| Ana Cláudia Thomasi | 07/08/1989 |
| Ana Paula Rodrigues Lodi | 02/10/1996 |
| Brenda Silva de Lima | 08/04/1996 |
| Bruna Regina Teló Savi Galves | 30/09/1996 |
| Carine Paula Zordan | 24/10/1986 |
| Caroline Rodegheri de Souza | 18/12/1979 |
| Catia Andressa Durante | 28/12/1992 |
| Claúdio Antônio de Oliveira | 07/06/1966 |
| Evandro da Silva Rodrigues | 25/10/1994 |
| Francieli Luciana Rissardo | 15/12/1983 |
| Laís Gobi Savi | 25/09/1988 |
| Lizandra Terezinha Vedelago | 28/02/1980 |
| Luana Seghetto | 19/04/1994 |
| Margarete Boettcher | 06/03/1981 |
| Mauren Gabriela Deliberali Camargo | 24/03/1998 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1261

Página 7 de 11

| | |
|-----------------------------|------------|
| Milena Bageston | 01/10/2002 |
| Mirian Tedesco Lucheta | 29/04/1973 |
| Priscila Rodeghero | 01/09/1986 |
| Rafaela dos Santos Schirmer | 21/04/1992 |
| Sabrina Esberce Siqueira | 22/09/2001 |
| Tainara Portela Grande | 29/09/1999 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 29 dias do mês de dezembro de 2022.
Prefeito Municipal de Marau
IURA KURTZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU
EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 381/2022
RELAÇÃO FINAL DE INSCRITOS PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO
DETERMINADO

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar funções de **Atendente de Consultório Dentário 40H e Odontólogo 20H** junto a Secretaria Municipal de Saúde, amparado de excepcional interesse público, devidamente reconhecido nos termos da Lei Municipal nº. 6.039, DE 16 de novembro de 2022, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal Brasileira de 1988, Lei Municipal nº. 1.402/1990, Lei Municipal nº. 3.691/2004 e alterações, Lei Municipal nº. 4.130 de 15 de fevereiro de 2007, que é regido pelas normas estabelecidas no edital 362/22, torna pública a relação final de inscritos.

Atendente de Consultório Dentário 40horas

| NOME | DATA |
|-------------------------------|------------|
| | NASC |
| Ana Cláudia Thomasi | 07/08/1989 |
| Francielly Freitas | 30/01/1991 |
| Ivone Modrak Lunelli | 29/12/1973 |
| Maria Elisa Cáceres Bernardon | 05/03/1965 |
| Rafaela dos Santos Schirmer | 21/04/1992 |

Odontólogo 20horas

| NOME | DATA |
|----------------------------|------------|
| | NASC |
| Elisa Bedin | 29/01/1991 |
| Fabiola Fernandes Pinheiro | 14/03/1994 |
| Helena Sarturi Bristott | 05/12/1989 |
| Joana Cunha dos Santos | 25/06/2000 |
| Letícia Moreschi | 16/04/1995 |
| Natália Gobi Savi | 07/10/1996 |
| Priscila Dallagnol | 23/09/1991 |
| Tauane de Souza Passos | 25/03/1997 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 29 dias do mês de dezembro de 2022.
IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU
EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 382/2022
RELAÇÃO FINAL DE INSCRITOS PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO
DETERMINADO

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar funções de: **Atendente de Farmácia 40Horas**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, amparado de excepcional interesse público, devidamente reconhecido nos termos da Lei Municipal nº. 6.039, de 16 de novembro de 2022, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal Brasileira de 1988, Lei Municipal nº. 1.402/1990, Lei Municipal nº. 3.691/2004 e alterações, Lei Municipal nº. 4.130 de 15 de fevereiro de 2007, que é regido pelas normas estabelecidas no edital nº 363/22, divulga a relação final de inscritos.

Atendente de Farmácia 40horas

| NOME | DATA |
|-------------------------------|------------|
| | NASC |
| Camile Suptitz | 05/04/2000 |
| Carine Paula Zordan | 24/10/1986 |
| Edilamara Serrano Rodrigues | 04/12/1965 |
| Elaine Tibola de Matos | 18/10/1985 |
| Iledonara Luisa de Oliveira | 23/01/1967 |
| Lizandra Terezinha Vedelago | 28/02/1980 |
| Loridane Zanco | 01/10/1974 |
| Margarete Boettcher | 06/03/1981 |
| Maria Eduarda Gorga Dornelles | 06/11/2001 |
| Matheus Henrique Tibolla | 14/02/2001 |
| Milena Bageston | 01/10/2002 |
| Priscila Rodeghero | 01/09/1986 |
| Rafaela Dos Santos Schirmer | 21/04/1992 |
| Sabrina Esberce Siqueira | 22/09/2001 |
| Tainara Portela Grande | 29/09/1999 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 29 dias do mês de dezembro de 2022.
Prefeito Municipal de Marau
IURA KURTZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1261

Página 8 de 11

EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 383/2022

RELAÇÃO FINAL DE INSCRITOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar funções de: **Motorista 40Horas**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, amparado de excepcional interesse público, devidamente reconhecido nos termos da Lei Municipal nº. 6.039, de 16 de novembro de 2022, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal Brasileira de 1988, Lei Municipal nº. 1.402/1990, Lei Municipal nº. 3.691/2004 e alterações, Lei Municipal nº. 4.130 de 15 de fevereiro de 2007, que é regido pelas normas estabelecidas no edital 364/22, divulga a relação final de inscritos.

Motorista 40horas

| NOME | DATA NASC |
|------------------------------|------------|
| Azemir de Bona | 27/05/1959 |
| Fernanda Zanin | 20/12/1988 |
| Fernando Gulmar Boeck | 27/04/1983 |
| José Humberto Pol | 04/10/1954 |
| Leandro Scarparo | 08/09/1977 |
| Lindomar dos Santos Oliveira | 27/04/1977 |
| Luiz Jose Dalberto | 16/12/1956 |
| Marcelo Santana Silva | 28/03/1982 |
| Marcio Lombardi | 02/09/1990 |
| Marcos Alves de Moraes | 22/02/1979 |
| Paulo Cesar da Rosa Vaz | 09/04/1967 |
| Paulo Sergio Romanini | 05/08/1959 |
| Renato Lisot | 25/09/1984 |
| Rogério dos Santos Costa | 27/07/1983 |
| Ronaldo Adriano da Paixão | 26/05/1981 |
| Sidnei Antônio da Rosa | 08/03/1983 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 29 dias do mês de dezembro de 2022.

Prefeito Municipal de Marau

IURA KURTZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 384/2022

RELAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRITOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar funções de **Psicólogo 20H** junto a Secretaria Municipal de Saúde, amparado de excepcional interesse público, devidamente reconhecido nos termos da Lei Municipal nº. 6.039 de 16 de novembro de 2022, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal Brasileira de 1988, Lei Municipal nº. 1.402/1990, Lei Municipal nº. 3.691/2004 e alterações, Lei Municipal nº. 4.130 de 15 de fevereiro de 2007, que é regido pelas normas estabelecidas no edital nº 365/22, divulga a relação final de inscritos.

Psicólogo 20horas

| NOME | DATA NASC |
|--|------------|
| Alana Barndelero Porto | 09/12/1995 |
| Bruna Fátima Gallina | 15/11/1997 |
| Bruna Vieira | 11/01/1991 |
| Cristina Mara Soares da Silva Ceccagno | 19/07/1958 |
| Daiana Galliazzi | 25/09/1990 |
| Edelvan José Girardi | 27/10/1987 |
| Estela Mara de Medeiros | 15/06/1973 |
| Fernanda Maciel | 25/02/1989 |
| Géssica Zardo | 10/01/1993 |
| Gisele Moraes da Rosa | 04/12/1995 |
| Jane Lorena Albuquerque | 10/04/1979 |
| Laura Socol Gomes | 30/04/1999 |
| Luniara Welter | 21/12/1987 |
| Marcelle Volpato Caldeira | 07/10/1999 |
| Marina Techio Anselmo | 26/04/1996 |
| Milene de Oliveira | 24/08/1994 |
| Patrícia Marafon | 17/05/1991 |
| Patrícia Maté | 02/11/1996 |
| Sheila Burille | 10/03/1995 |
| Simone de Britto Rosa | 28/11/1976 |
| Taunai George Serena Vieira | 16/01/1995 |
| Thanise Fernandes | 03/01/1981 |
| Viviane Mileski Chaves | 11/03/1997 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 29 dias do mês de dezembro de 2022.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 385/2022

RELAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRITOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar funções de Médico Veterinário 40h junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, amparado de excepcional interesse público, devidamente reconhecido nos termos de Lei Municipal, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal Brasileira de 1988, Lei Municipal 1.402/1990, Lei Municipal nº 4.130 de 15 de fevereiro de 2007 e alterações, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado, para a formação de Cadastro Reserva, que é regido pelas normas estabelecidas no edital nº 366/22 e na LEI Nº 6032 de novembro de 2022, torna pública a relação final de inscritos.

Médico Veterinário 40horas

| NOME | DATA NASC |
|-------------------------|------------|
| Ana Cláudia Thomasi | 07/08/1989 |
| Daniela Formagini | 24/07/1989 |
| Marcos Barreto dos Reis | 11/12/1986 |
| Thainá Hélide Borella | 10/07/1999 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1261

Página 9 de 11

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 29 dias do mês de dezembro de 2022.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 386/2022

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 357/2022** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de **Professor**.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

| Classificação | Nome | Nascimento |
|---------------|--------------------------------|------------|
| 1 | Carla Cristina Demarchi | 31/03/1970 |
| 2 | Mirela Roveda | 30/09/1976 |
| 3 | Marínes Brocco Orsato | 22/12/1957 |
| 4 | Adriana Antunes Perin | 26/02/1971 |
| 5 | Karina Maria Stolfo | 30/06/1979 |
| 6 | Rachel Poloni Portella | 17/03/1982 |
| 7 | Elenita Maria Menetrier Kichel | 09/09/1985 |
| 8 | Cristine Pagnussat Balbinotte | 26/12/1986 |
| 9 | Maira Marini | 28/03/1988 |
| 10 | Silvia Mara Zanatta | 15/06/1983 |
| 11 | Katilene da Silva de Oliveira | 05/10/1990 |
| 12 | Sandra Mara Caceres da Silva | 14/12/1974 |
| 13 | Tania Maria Silveira | 21/03/1990 |
| 14 | Paula Roberta Dadalt | 19/11/1983 |

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 29 dias do mês de dezembro de 2022.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Registra-se e Publique-se

Licitações e Contratos

Contratos

Convênio:

CONCEDENTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONVENENTE/CNPJ: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE MARAU / 88.417.787/0001-32

OBJETO: Repasse de valor pelo MUNICÍPIO DE MARAU à ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE MARAU, para a aquisição de equipamentos de foco cirúrgico, aparelho de fibrobroncoscópio e facoestimulador.

VALOR: R\$ 400.000,00

VIGÊNCIA: 15/12/2023

Contratos:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: VILMAR BERTONCELLO LTDA / 40.699.536/0001-61 / Tomada de Preços nº 30/2022 / Contrato nº 325/2022 / Ficha 1155.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para pintura no Ginásio Municipal Jatyr Francisco Foresti, com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, projeto e planilha.

VALOR: R\$ 76.775,33, sendo R\$ 52.540,28 referente a materiais R\$ 24.235,05 referente a mão de obra

VIGÊNCIA: 31/03/2023

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: VILMAR BERTONCELLO LTDA / 40.699.536/0001-61 / Pregão Presencial n.º 92/2021 - Registro de Preços n.º 62/2021 / Contrato nº 326/2022 / Fichas 706, 583.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Pedreiro, Manutenção de Rede de Água e Esgoto e Carpintaria nas áreas físicas pertencentes ao Município.

VALOR: R\$ 9.823,50

VIGÊNCIA: 31/03/2023

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: FORESTI PERMANÊNCIA PARA IDOSOS EIRELI / 15.699.738/0001-66 / Dispensa de Licitação nº 3660/2022 / Contrato nº 328/2022 / Ficha 510.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de acolhimento do Senhor ANTÔNIO DESORDE, que possui grau de dependência I.

VALOR: R\$ 31.056,00, sendo R\$ 2.588,00 mensais.

VIGÊNCIA: 25/12/2023

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: ASSOCIAÇÃO DOS FREIS CAPUCHINHOS - ASCAP / 10.436.934/0001-24 / Dispensa de Licitação nº 3661/2022 / Contrato nº 329/2022 / Ficha 1255.

OBJETO: Aquisição de fração de terras urbanas dentro de um todo maior da matrícula nº 52.842 do CRI de Marau, conforme autoriza a Lei Municipal nº 6.050, de 30 de novembro de 2022.

VALOR: R\$ 21.440.000,00

VIGÊNCIA: 30/06/2025

Aditivos:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: C.ROMEIRA GESTAO DE RH



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1261

Página 10 de 11

EIRELI / 15.205.171/0001-24 / Pregão Presencial por Videoconferência 35/2022 / Contrato nº 228/2022 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Suspensão temporária da execução dos serviços em razão do recesso das EMEIS e EMEFS.

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: SEBRAE - SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL / 87.112.736/0001-30 / Dispensa de Licitação nº 2592/2021 / Contrato nº 171/2021 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Altera o Plano de Trabalho

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: RESIPLAN SERVIÇO GERAIS LTDA / 08.650.787.0001-49 / Concorrência Pública nº 04/2020 / Contrato nº 09/2021 / Sétimo Termo Aditivo.

OBJETO: Suspensão temporária da execução dos serviços em razão do recesso das EMEIS e EMEFS.

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA - EPP / 11.796.575/0001-89 / Tomada de Preços nº 23/2022 / Contrato nº 241/2022 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 20 de dezembro de 2022.

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA - EPP / 11.796.575/0001-89 / Tomada de Preços nº 23/2022 / Contrato nº 241/2022 / Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 27 de dezembro de 2022.

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: GIRARDELO ENGENHARIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA / 94.621.125/0001-82 / Tomada de Preços nº 22/2022 / Contrato nº 184/2022 / Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de execução da obra até 20 de janeiro de 2023. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 28 de fevereiro de 2023.

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: GIRARDELO ENGENHARIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA / 94.621.125/0001-82 / Tomada de Preços nº 08/2022 /

Contrato nº 133/2022 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de execução da obra até 22 de março de 2023. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 30 de abril de 2023.

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: LONGO & SILVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA / 06.202.484/0001-38 / Tomada de Preços nº 22/2021 / Contrato nº 200/2021 / Sexto Termo Aditivo.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 31 de janeiro de 2023.

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: LONGO & SILVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA / 06.202.484/0001-38 / Tomada de Preços nº 14/2020 / Contrato nº 59/2021 / Sexto Termo Aditivo.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 31 de janeiro de 2023.

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: REABILITARE CLÍNICAS MARAU LTDA / 07.769.996/0001-43 / Chamamento Público 03/2017 / Contrato nº 210/2017 / Sexto Termo Aditivo / Fichas 248; 271.

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência
VIGÊNCIA: 31/03/2023

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: CENTRO CLINICO MULTIPROFISSIONAL MARAU LTDA-ME / 15.114.509/0001-32 / Chamamento Público 03/2017 / Contrato nº 209/2017 / Sexto Termo Aditivo / Fichas 248; 271.

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência
VIGÊNCIA: 31/03/2023

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: ANTUNES & RIVA CLÍNICA MÉDICA E FISIOTERÁPICA LTDA / 07.212.797/0001-30 / Chamamento Público 03/2017 / Contrato nº 226/2017 / Sexto Termo Aditivo / Fichas 248; 271.

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência e concede reajuste
VIGÊNCIA: 31/03/2023

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: CHIESA & LAZAROTTO LTDA / 03.255.541/0001-59 / Chamamento Público 03/2017 /



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1261

Página 11 de 11

Contrato nº 227/2017 / Sexto Termo Aditivo / Fichas 248; 271.

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência
VIGÊNCIA: 31/03/2023

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: FISIO DERM CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA / 09.288.949/0001-03 / Chamamento Público 03/2017 / Contrato nº 218/2017 / Sexto Termo Aditivo / Fichas 248; 271.

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência
VIGÊNCIA: 31/03/2023

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: FISIOARTTY FISIOTERAPIA LTDA / 04.026.644/0001-00 / Chamamento Público 03/2017 / Contrato nº 211/2017 / Sexto Termo Aditivo / Fichas 248; 271.

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência
VIGÊNCIA: 31/03/2023

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: JACSON BONAFÉ STUDIO PILATES LTDA - ME / 23.097.573/0001-80 / Chamamento Público 03/2017 / Contrato nº 161/2017 / Sexto Termo Aditivo / Fichas 248; 271.

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência
VIGÊNCIA: 31/03/2023

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: ALVES & CONTE CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA / 32.298.327/0001-88 / Chamamento Público 03/2017 / Contrato nº 56/2019 / Quinto Termo Aditivo / Fichas 248; 271.

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência
VIGÊNCIA: 31/03/2022

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: EVOLUE FISIOTERAPIA E PILATES LTDA / 40.930.728/0001-37 / Chamamento Público 03/2017 / Contrato nº 86/2021 / Terceiro Termo Aditivo / Fichas 248; 271.

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência
VIGÊNCIA: 31/03/2022

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: CLÍNICA LIMA CLIN LTDA / 46.832.824/0001-29 / Chamamento Público 03/2017 / Contrato nº 243/2022 / Segundo Termo Aditivo / Fichas 248; 271.

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência
VIGÊNCIA: 31/03/2022

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: ALPHA REVEILLEAU LABORATÓRIO LTDA / 94.169.075/0001-44 / Contrato nº 242/2019 / Quarto Termo Aditivo / Ficha 248.

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência
VIGÊNCIA: 31/12/2023

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: MATT CONSTRUTORA LTDA / 00.220.982/0001-27/ Tomada de Preços nº 30/2021 / Contrato nº 59/2022 / Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de execução da obra até 15 de março de 2023. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 30 de abril de 2023.

.....
.....